ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem do Presidente do Poder Legislativo, Ver. Leandro Felício Oliveira, a Porto Alegre, no dia 08 de maio de 2007, que tem como objetivo buscar informações na DPM e na Assembléia Legislativa, com referência a assuntos de interesse da Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, sendo sua despesa indenizada de acordo com a Legislação Municipal.

Artigo 3º - O Presidente deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 08 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de maio de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner